

PRÊMIO ASBRAP DE 1998 DOCUMENTÁRIO: DOAÇÃO DE UMA SESMARIA QUINHENTISTA INÉDITA

*Caio Cesar Tourinho Marques**

Encontrar novas fontes históricas primárias do século XVI sempre foi um fato raro para os pesquisadores brasileiros.

O extravio dos documentos, a má conservação dos arquivos prejudicam o trabalho daqueles que lidam com o Passado. Entretanto, de vez em quando, pequenas ou grandes descobertas documentais acontecem.

Neste documentário apresentamos, na íntegra e sem maiores comentários, uma escritura de *doação de sesmaria*¹, datada de 1542, que *Pero do Campo Tourinho*, Capitão-Donatário de Porto Seguro, outorgou aos seus irmãos *Estêvão Gil Tourinho* e *Margarida Gil*, como também a seu cunhado, *João Cação Pinto*, para que ali construíssem seus engenhos de açúcar.

Tal escritura estava inserta numa outra doação de terras de 1564 feita pelo *Padre Gaspar Tourinho*, Coadjutor da Paróquia de N.^a Sr.^a da Pena (*sic*) de Porto Seguro, e por *Francisco Pinto* em favor de *Baltazar Tourinho Maciel*²; respectivamente irmão e primo desses doadores.

Baltazar, por sua vez, vendeu ao *Padre Gaspar Dias* seus domínios de Porto Seguro³. Este sacerdote, que também foi Vigário de Porto Seguro, resolveu, no fim de sua vida, ingressar no Mosteiro de São Bento da Bahia, doando as referidas terras à Ordem Beneditina no ano de 1631, sob a condição de receber o hábito monacal⁴.

Por intermédio dessa feliz cadeia sucessória de proprietários é que o teor da doação da sesmaria quinhentista encontra-se hoje preservado no Livro 2 (*antigo I*) do Mosteiro Beneditino de Salvador, Bahia.

Pedro Calmon, no volume I de sua *História do Brasil*, refere-se em notas de rodapé à dita sesmaria⁵. Infelizmente, o insigne historiador nunca chegou a publicar o conteúdo da doação sesmarial, nem tampouco fez alguma análise sobre esta preciosidade do nosso primeiro século.

Queremos registrar o nosso agradecimento a D. Mateus Ramalho Rocha, O.S.B., que localizou o valioso documento no Arquivo do Mosteiro e igualmente à Professora Doutora Maria Helena Flexor da Universidade Federal da Bahia que diligentemente fez a revisão paleográfica de nossa transcrição.

Ao final do traslado acrescentamos a reprodução do mapa do cosmógrafo seiscentista João Teixeira Albernaz ⁶, possibilitando, assim, a localização geográfica aproximada da sesmaria.

Finalmente, esperamos que os especialistas nas áreas da História, Genealogia, Filologia, Direito, Geografia e outras ciências afins possam compulsar e usufruir, de algum modo, dos dados contidos neste antigo diploma ⁷.

NOTAS:

¹⁻ Sobre o sistema de aquisição de terras por sesmarias consultar o artigo *Origem e evolução histórica da propriedade rural no Brasil* do confrade Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard na Revista n.º 03 da ASBRAP, p. 95-98.

²⁻ A genealogia dos *Tourinhos* pode ser encontrada no *Nobiliário de famílias de Portugal* de Felgueiras Gayo; Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1992, p. 613-620, v. IX.

³⁻ O Padre Gaspar Dias “*cujo nome aparece na Visitação do Santo Ofício era natural de Porto Seguro, nascido em 1550, sendo filho legítimo de João Dias e de Isabel Gonçalves. Teve muitos dissabores com o Capitão-Mor de Porto Seguro, Gaspar Curado. Não se sabe por que razões, como vigário da Vara excomungou o dito Capitão, cujos autos foram lavrados pelo escrivão da Vara, Sebastião Fernandes, provocando as iras de Curado. O vigário foi então zombado e insultado pelo referido Capitão e seus comparsas, que o ameaçaram de morte. Em 1632, aos 82 anos, estava fazendo o noviciado no Mosteiro de São Bento, pois fizera-se beneditino, com o nome de Fr. Gaspar da Assunção, embora ainda não tivesse professado*”. (cf. RUBERT, Arlindo, Pe. *A Igreja no Brasil, origem e desenvolvimento, século XVI*. Santa Maria, Livraria Editora Pallotti, 1981, p.198, v. I.

⁴⁻ ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA, Ignácio, Cel. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1937, p. 165, v. V.

5- CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, p. 202, v. I.

6- Idem, *ibidem*, p. 171.

7- No tocante à Heráldica, por exemplo, constata-se que Pero do Campo Tourinho usou o selo de suas Armas para chancelar a doação da sesmária. No entanto, numa carta escrita por ele ao Rei D. João III, em 28 de julho de 1546, valeu-se de um selo monografado. Eram as Armas do Donatário: escudo de prata com um touro passante de vermelho, armado de prata com cascos de ouro. Timbre: o touro passante. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Virol e paquife de verde, prata, vermelho e ouro (cf. POLIANO, Luiz Marques. *Heráldica*. Rio de Janeiro, Edições GDR/RioArte, 1986, p. 177).

Livro 2 (antigo I) do Tombo do Mosteiro de São Bento, fls. 123V a 125V, ms.

“Saibão quantos este instramento de doacção trespaçassão deste dia para todo Sempre virem que no Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus cristo de mil quinhentos sessenta e sete annos aos nove dias do mês de Septembro do dito anno nesta Villa de Porto Seguro terras do Brazil Capitania do Duque de Aveyro em as pouzadas donde ora pouza Balthazar Tourinho mercador e morador em Vianna fós do Lima ora estante nesta dita Villa estando elle ahy e bem assim seu Jrmão Gaspar Tourinho Clérigo de Missa Thezoureiro e Coadjutor desta Villa, e Logo por elle dito Gaspar Tourinho foy dito em presença de mim Taballião e das testemunhas ao diante escriptas que por quanto elle era Senhorio em a terça parte do Engenho Tossomirim cito no termo desta Villa assim era procurador Bastante de seu primo Francisco Pinto outro Senhorio em o dito Engenho a qual procuração foy feita por Henrriques Baibas Taballião desta Villa e pello dito Gaspar Tourinho foy dito e declarado que elles têm huá doacção a qual fora conçedida por Pedro de Campos Tourinho Capitão e Governador que então era desta dita Capitania as qual doacção fora (fl.124) fora feita e Registada por Gaspar Fernandes Taballião que foy nesta dita Villa pello qual elle dito Gaspar Tourinho em seu nome e de seu Primo Francisco Pinto como seu procurador que era Bastante doava ao dito seu Jrmão Balthazar Tourinho para elle e sua mulher filhos e herdeiros e desçendentes deste dia para todo o sempre mil brassas de terra de treze palmos a brassa na dita doacção que elles tem do dito Engenho as quais mil brassas de terra se comessarão a medir em direito da Ermida do Bemaventurado São Miguel Anjo, que está sobre o Engenho de Tobatim as

quais mil brassas correrão ao norte e onde assim acabarem correrão para o sertão dez Legoas ao Lueste as quais mil brassas adonde comessarem da banda do Súl e no direito da dita Ermida correrão do Sertão direito ao Loeste as ditas dez Legoas com a mesma Largura das ditas mil brassas a qual terra lhe dava e trespassava graciosamente sem foro nem tributo algum havendo Respeito a elle dito Balthezar Tourinho ser Seu Jrmão e assim herdeiro em a dita data e sempre o ajudar e asustentar e povoar o dito Engenho com Sua pessoa e fazenda e assim mais declarou o dito Gaspar Tourinho que lhe dava todas as agoas e Ribeiras que com as ditas mil brassas de largo, e des Legoas de comprido Se acharem pello tempo se descobrirem o que assim tudo herdava da maneira que Seus antecessores as houverão do dito Pedro de Campos com as declarassoens e foros que na dita doacção se declara que hé depois do Engenho feito e moente e corrente pagar quatro aRobas de aSucar sem outro foro nem tributo nemhú somente as ditas quatro aRobas de aSucar por cada hum Engenho que em cada huá das ditas agoas se fizer e o que tudo assim e da maneira assim a terra e mattos Logradores assim e a maneira que seu Pay Estevão Gil Tourinho e antecessores ouverão do dito Pedro de Campos e tem sua doacção da qual hé o treslado Seguinte Pedro de Campos Tourinho Capitão e Governador da justiça por El Rey Nosso Senhor nesta terra do Brazil na parte e jurisdição de Porto Seguro &r.^a e A quantos esta minha carta de data e doacção entre vivos e valedoura deste dia para todo o Sempre virem faço Saber que havendo em Respeito as pessoas e meressimentos de Estevão Gil Tourinho, e João Cassam Pinto e Margarida Gil moradores em Vianna fós do Lima do Reyno tem gastado nesta Capitania muita parte de suas fazendas em ajudar a povoarem e pella Santa fé de Christo tenho por bem de lhe dar como de feito por esta prezente doacção dou huá terra e asiento onde ora o dito Estevão Gil tem Co (fl.124V) tem comessado a fazer huá fazenda Engenho de aSucar de agoa a qual terra e fazenda correrá parte pellos Lugares e confrontassoens seguintes a saber correrá, e comessará da banda do Súl entre a baixa e a terra a qual baixa está ao Súl da mais que está abaixo da sua fazenda da maneira que lhe fique abaixo a Leste e dahy correrá ao Sertão direita ao Loeste athé hir ter aos Ryos que vem ter ao Engenho e virá dahy Sempre pello Ryo abaixo digo assima do Súl trinta Legoas de maneira que lhe fique a sua terra ao Norte do dito Ryo do Súl e da dita demarcação que hé a dita baixa que está no mar que de pé a pé, digo que de pé de baixa mar vá aella e correrá para o Norte por entre o mato e a praya de baixar már de agoas vivas mil oitocentas brassas as quais brassas serão de doze palmos a brassa e dahí tornará outra ves a correr direito a Loeste as ditas trinta Legoas e outrosim apras de lhe dar todas as agoas que vem ao seu Engenho com outros quaisquer Ryos e Ribeiras e Regatos fontes que nelles se ajuntarem desde o Nasçimento e comesso dellas athê o Engenho, digo Engenho e outrosim mais me apras lhe dar outro Ryo que está ao Norte do Seu Engenho como outra quaisquer

agoas que com este Se ajuntarem desde o Nascimento dellas athê o mar os quais Ryos que ora vem ao dito Engenho e os que lhe dou digo estoutro que lhe dou e se ajuntão ambos no mar em huá fós e assim lhe dou mais outros quaisquer Ryos Regatos fontes que na dita terra e demarcação houver ou pello tempo ao diante se descobrirem em por esta lhe dou a todos lugar e poder que possão fazer todos e quaisquer Engenhos de aSucar nos ditos Ryos e agoas que lhes apereçerem e bem tiverem pagandome porem de cada hum anno depois de feito e acabado lhes dou todos foro Livre e izento de dizimo a Deus sem foro pensão tributo algum Salvo as ditas quatro aRobas de aSucar (sic ; não foi feita qualquer referênciã a essas quatro arrobas no texto) e mais censso não por mim nem por outro nemhum suenssator (sic) que pello tempo ao diante venha o que tudo Seja para elle e Sua mulher e filhos herdeiros assendentes e desçendentes que delles vierem e desçenderem contodas suas entradas e Sahidas Logramar pastos ancorados Serventias que lhes de direito pertenssem e pello tempo adiante possão pertencer e portanto lhes mandey passar esta por mim aSignada e Sellada com o Sello de minhas Armas que perante mim servem dada nesta Villa de Porto Seguro aos Sinco dias do mês de Abril Gaspar Fernandes escrivão dante mim a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e quarenta e dous Pedro de Campos Gaspar Fernandes, pagou Cem Reis pagou do sello des Reis Gaspar (fl. 125) Gaspar Fernandes Registada no Livro do Registo por mim escrivão, hoje sinco de Abril de mil e quinhentos e quarenta e dous, Gaspar Fernandes e por de tudo ser cõtente o dito Gaspar Tourinho lhe dar e trespassar em o dito Balthazar Tourinho Seu Jrmão a dita terra e agoas como atras ja hé declarado conforme a dita doacção e declarassoens nella declaradas pello que Logo disse que o havia pometido de posse Real Corporal e Corporal e Actual como se a tudo estivesse presente em fé e testemunho de verdade assim o mandou e outorgou e mandou ser-lhe feito esta escriptura de doacção e deu desta nota as que necessário forem testemunhas que de presente estavam o Padre Vigario Diogo de OLiveira e o Provedor Fellipe Guilhem, e Francisco Ortega genro de mim Taballião que todos aSignarão. Antonio Dias Cassão Taballião que o escrevi a qual doacção [+ entre linhas: tresladei da propea que o dito Gaspar Tourinho apresentou o qual Instrumento de doacção] e trespassassão eu Antonio Dias Cassão Taballião publico do judiciãl nesta Villa de Porto Seguro emmendey e notas em meu Livro de nottas e della este tirey bem e firmemente Sem couza que duvida faça por mandado do Juis Ordinario nesta Villa Pedro Furtado e aSigney de meu publico Signal Seguinte que tal hé. Hoje dezoito de Junho de mil e quinhentos e quarenta e tres annos pagou de busca deste cento e setenta e sete Reis. Signal publico com declaração que onde está o borrão na volta da primeira folha dis =ditas= e emmendado na primeira Regra desta meya folha dis = nesta o qual tresllado de escriptura eu Diogo de Souza Pereira Taballião publico do Judiciãl e notas nesta Cidade do Salvador fiz

treslladar da propria a que me Reporto que a entreguey a quem me apresentou, e conssertey com o offiçial abaixo Sobrscrevi e aSigney na Bahia a dezoito de Agosto de mil seis ssentos e setenta e oito annos Diogo de Souza Pereira conssertado por mim Taballião Diogo de Souza Pereira, e Commigo Taballião Sebastiam Maçedo Pereira, Frey Bento da Victoria Procurador Geral =”.

* Caio Cesar Tourinho Marques é Assistente Jurídico da Universidade Federal da Bahia.

